

**PORTARIA Nº 633/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 e 106 da Lei Municipal nº 130, de 28 de outubro de 2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos, através da “**Certidão de Tempo de Serviço – LICENÇA-PRÊMIO, de Nº 005/2017**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que a servidora completou em 30/03/2017, o segundo decênio, estando apta a gozar de licença-prêmio.

**RESOLVE:**


Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, por 04 (quatro) meses, Licença-Prêmio a servidora **LUCILENE LEOCADIO DA SILVA**, PROF. MAG 103 NIVEL III, Mat.: 00143, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 2º O pedido de Licença corresponderá ao período de **09/08/2017 a 06/12/2017**.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2017.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, 29 de novembro de 2017.

  
**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.

  
**VALMIRO MACHADO MOURA**  
Secretário de Administração